



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 130/2025-SL

Jacarezinho/PR, 31 de julho de 2025.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”
Presidente desta Casa de Leis
Jacarezinho/PR

I – Recebido hoje.
II – Dê-se ciência ao Plenário.
III – Encaminhe-se ao Setor
Jurídico para emissão de parecer e, na
sequência, enviar às Comissões
competentes.

Jacarezinho/PR, __/__/2025.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”
Presidente

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**
24/2025, que visa instituir o Disque-Denúncia de Maus-Tratos Contra Animais no
Município de Jacarezinho – PR e dar outras providências, para análise desta Casa de Leis
e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,



WAGUINHO DA SAÚDE
Vereador/PP



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 24/2025

Institui o Disque-Denúncia de Maus-Tratos Contra Animais no Município de Jacarezinho – PR, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o Disque-Denúncia de Maus-Tratos Contra Animais no âmbito do Município de Jacarezinho – PR, com o objetivo de receber, registrar e encaminhar denúncias de violência, abandono, negligência e outras formas de maus-tratos contra animais.

Art. 2.º As denúncias serão registradas por meio de linha telefônica direta e WhatsApp, ambos com funcionamento por 24 horas diárias.

Art. 3.º As denúncias recebidas deverão ser registradas e encaminhadas à autoridade competente, como a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ou ao Departamento de Vigilância Sanitária ou, ainda, à Polícia Ambiental, conforme o caso.

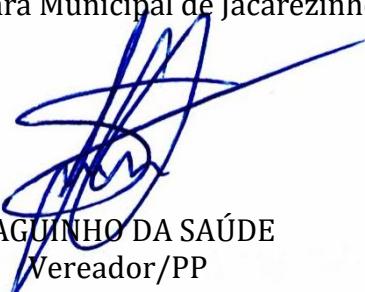
Art. 4.º O serviço poderá ser operado em parceria com ONGs, protetores voluntários e entidades que atuem na defesa e proteção dos animais.

Art. 5.º A identidade do denunciante será mantida sob sigilo, garantindo sua segurança e incentivando a participação popular.

Art. 6.º Esta Lei não cria despesas diretas, podendo ser executada com a estrutura já existente da Prefeitura, priorizando a comunicação digital e o apoio intersetorial.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 31 de julho de 2025.


WAGUINHO DA SAÚDE
Vereador/PP



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

(PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 24/2025)

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis,

A violência contra animais infelizmente ainda é uma realidade em muitos municípios. O abandono, os maus-tratos e a negligência precisam ser combatidos com políticas públicas eficazes e com a participação ativa da população.

A criação do Disque-Denúncia de Maus-Tratos Contra Animais em Jacarezinho é uma medida simples, de baixo custo, e com alto impacto social e ambiental. A proposta visa oferecer um canal direto e seguro para que os cidadãos possam denunciar abusos, garantindo resposta mais rápida das autoridades competentes.

Além disso, o Projeto fortalece o papel fiscalizador da sociedade, aumenta a conscientização e ajuda a combater a impunidade nos casos de crueldade contra animais.

Contando com a estrutura já existente na Prefeitura, o Projeto pode ser implementado sem gerar novas despesas, o que o torna ainda mais viável e necessário.

Contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposta legislativa.

Jacarezinho/PR, 31 de julho de 2025.



WAGUINHO DA SAÚDE
Vereador/PP